

Seminário “O INCRA QUE QUEREMOS”

Uma conversa (rápida) sobre a

Reforma da Previdência 2019

Porto Velho, 08/05/2019

NOVA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

O QUE MUDA PARA VOCÊ

RESUMO DO
DEBATE



Pra início de conversa.

O Que é Previdência social (ou seguro social) ?

- é o programa de seguro público que oferece proteção contra diversos riscos econômicos, sendo a participação obrigatória.
- os programas de seguro administrados por um governo, assim como o seguro do setor privado, fornecem benefícios após a ocorrência de certos eventos segurados.

TIPOS DE BENEFÍCIOS HOJE.

- **Aposentadorias (RGPS e RPPS):**
 - Aposentadoria por Idade
 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição
 - Aposentadoria da Pessoa com Deficiência
- **Outros:**
 - Pensão por morte
 - Auxílio Doença
 - Auxílio Reclusão
 - Salário/Família e Salário/Maternidade

REGIMES DE FINANCIAMENTO

- **Regime de Repartição Simples.**
- **Regime de Capitalização.**
- **Regime Híbrido.**

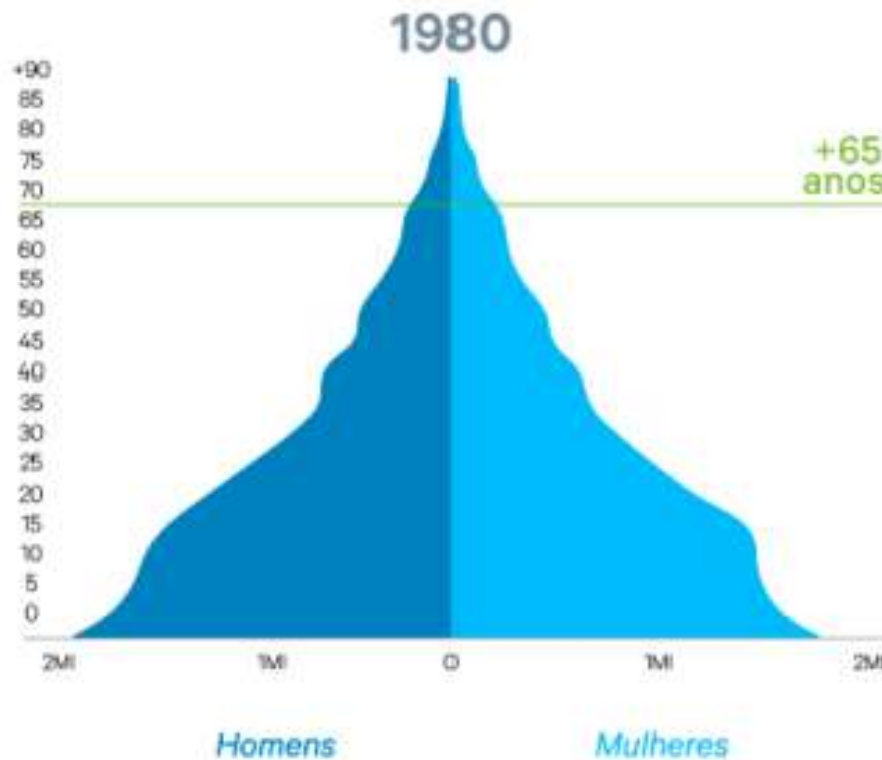
Qual é o problema?

- Evolução do perfil demográfico da população.
- Mais gente recebendo do que aportando.
- Necessidade do governo cobrir a diferença.
- O Estado tem outras prioridades de gasto.
- Algumas categorias tem déficit maior.

Evolução do Perfil demográfico por faixa de Idade

Brasil

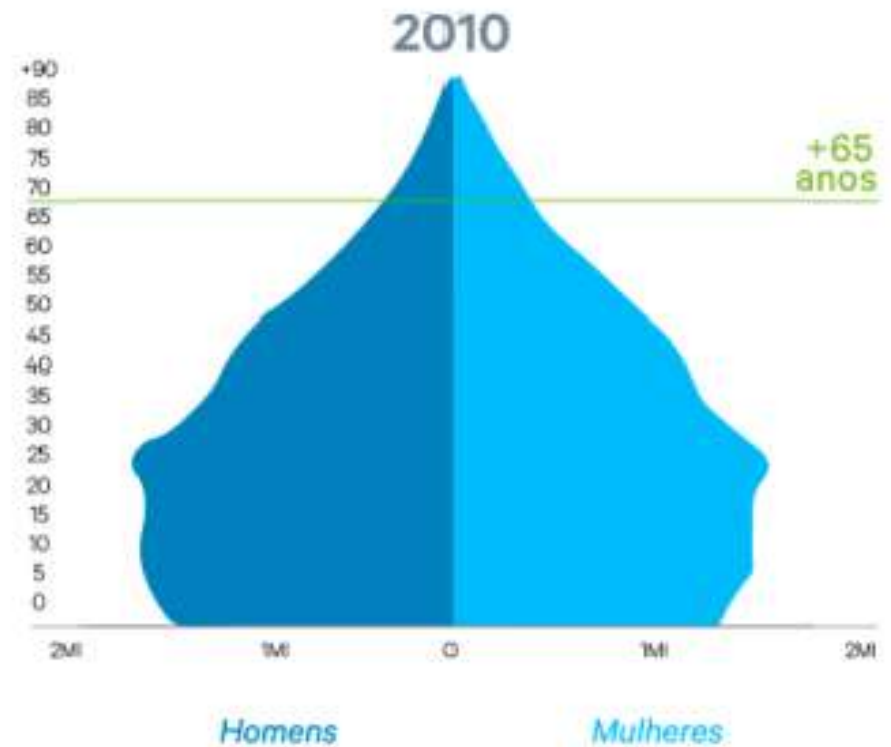
Pirâmide etária 1980-2060



Fonte: IBGE (Projeção da População, 2008 e 2013)

Brasil

Pirâmide etária 1980-2060

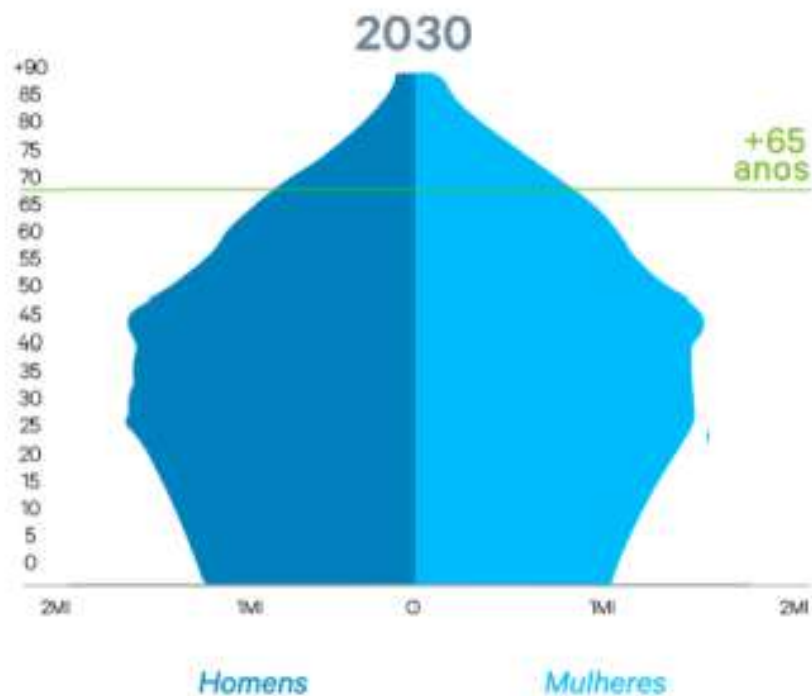


Fonte: IBGE (Projeção da População, 2008 e 2013)

Evolução do Perfil demográfico por faixa de Idade

Brasil

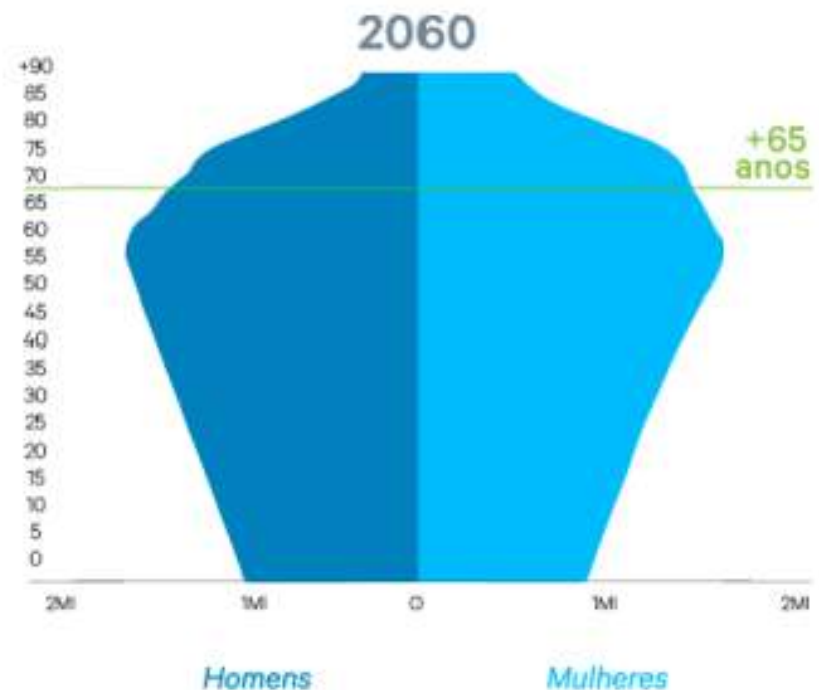
Pirâmide etária 1980-2060



Fonte: IBGE (Projeção da População, 2008 e 2013)

Brasil

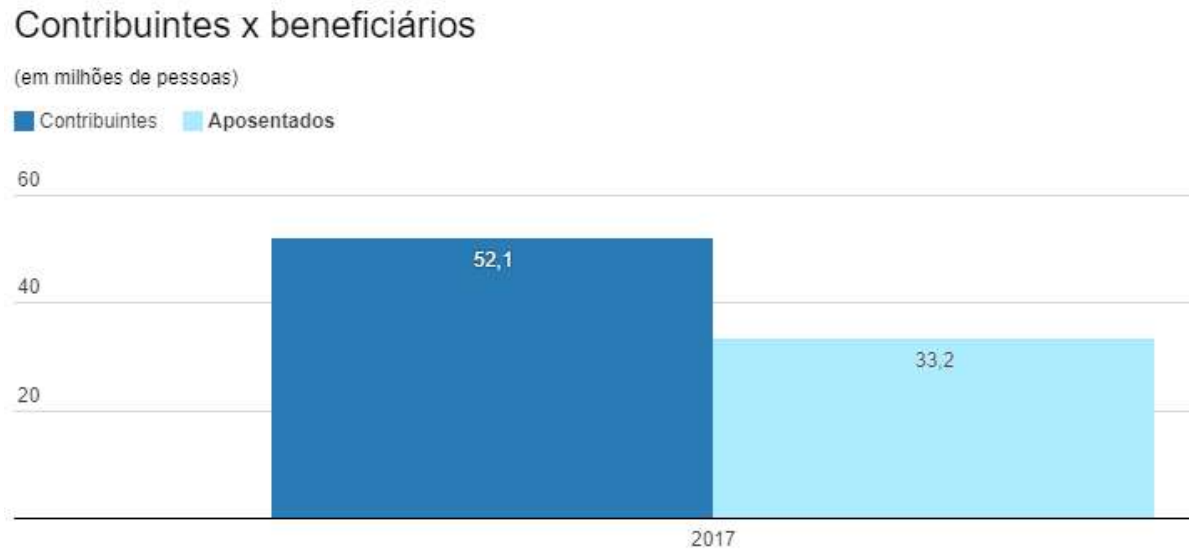
Pirâmide etária 1980-2060



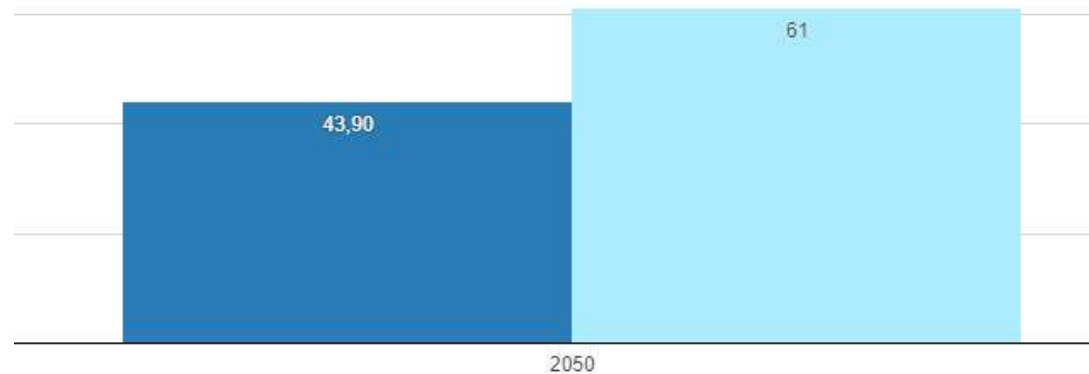
Fonte: IBGE (Projeção da População, 2008 e 2013)

Quem segura o corda?

- 2017



- 2050



Risco de não fazer, segundo o Gov.

1) Para cobrir o rombo da Previdência, faltará dinheiro para outras áreas, como saúde, educação e infraestrutura.

2) Desconfiança sobre a capacidade do país de honrar pagamentos da **dívida pública**, o que vai repelir investimentos, comprometendo a criação de empregos e o crescimento da economia.

3) Será necessário aumentar os impostos ou a contribuição dos trabalhadores para a Previdência para até 50% da folha de salários, em 2060, segundo projeção do Ipea. Isso terá grande impacto sobre o emprego formal.

4) Aposentados e pensionistas poderão ficar sem receber os benefícios.

Alguns contra argumentos.

DRU – Desvinculação de Receitas da União.

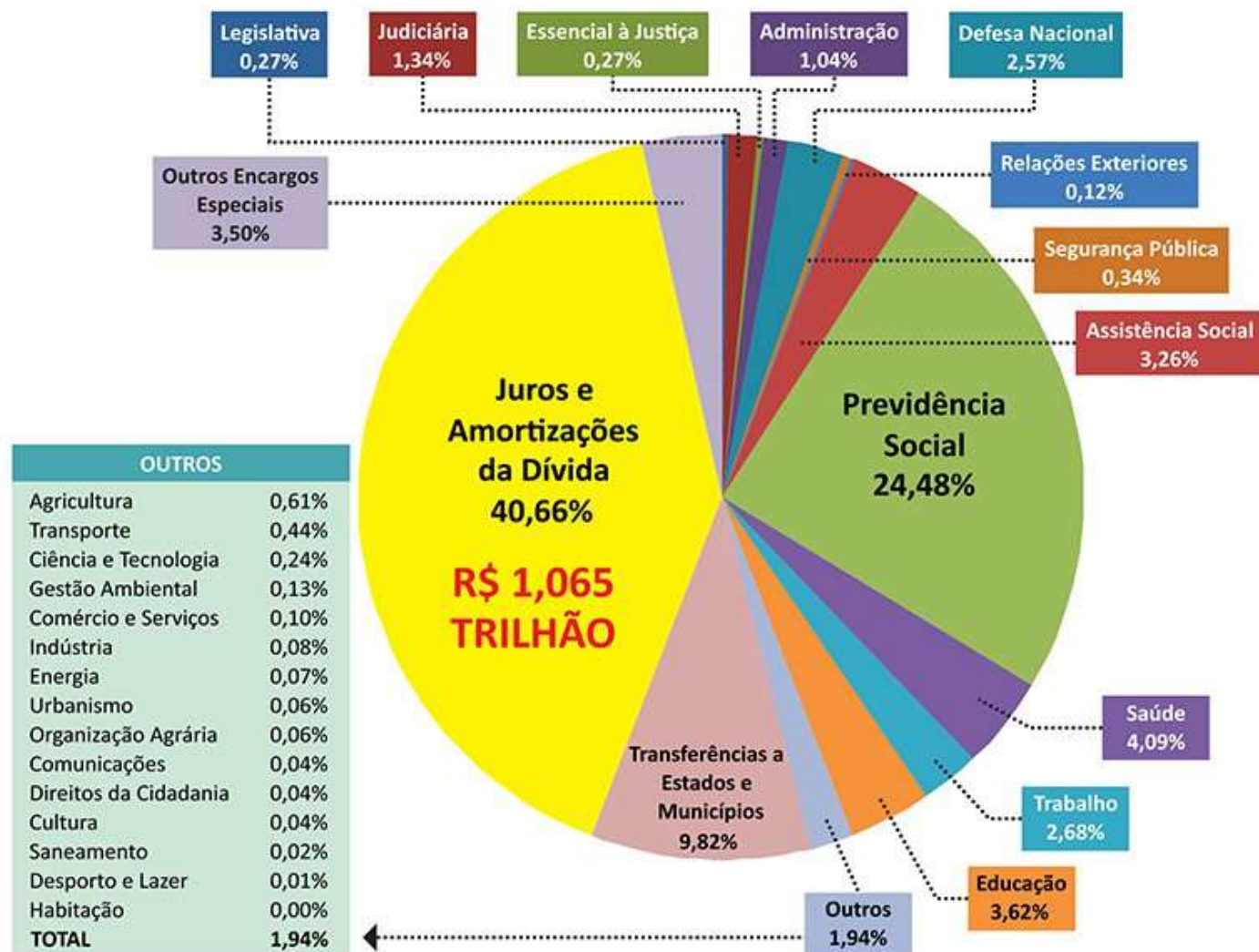
Precarização do Emprego Formal.

Dívida Pública e os juros altos.

Não execução de empresas devedoras.

Orçamento Federal Executado (Pago) em 2018 = R\$ 2,621 TRILHÕES

O valor previsto para 2018 havia sido R\$ 3,527 Trilhões, diferença a ser investigada



Fonte: SIAFI - <http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa> - Banco de Dados Access p/ download (Orçamento da União - Fiscal e Seguridade - até 31/12/2018)

Nota 1 - Somamos "Juros" e "Amortizações" porque o Tesouro contabiliza grande parte dos juros como se fosse amortização. Veja as explicações: <https://auditoriacidada.org.br/explicacao/>

PRINCIPAIS PONTOS DA PROPOSTA EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO?

IDADE MÍNIMA - homens 65 anos e mulheres 62 anos, para se aposentar.

TEMPO MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO - Será de 20 anos tanto para homens quanto para mulheres.

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Deixa de existir essa possibilidade, pois a idade mínima passará a ser exigida.

APOSENTADORIA RURAL - A idade mínima passa a ser de 60 anos para mulheres e homens. Hoje é de 55 e 60 anos, respectivamente. O tempo de contribuição mínimo sobe de 15 para 20 anos.

PRINCIPAIS PONTOS DA PROPOSTA EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO?

PROFESSORES- Idade mínima de 60 anos para homens e mulheres com tempo de contribuição mínimo de 30 anos.

100% DO BENEFÍCIO - quem ganham acima de um salário mínimo precisará contribuir por 40 anos para conseguir se aposentar com o salário de contribuição (cujo teto hoje é de R\$ 5,839 mil).

REGRA DE TRANSIÇÃO Servidores públicos - terão que comprovar 25 anos de serviço (20 no serviço público e cinco no último cargo). Em 2019, a idade mínima exigida do funcionalismo público será de 61 anos para homens e de 56 para mulheres. Ela aumentará gradativamente, um ano a cada três, chegando a 62/57 em 2022, e a 65/62 em 2031, quando se igualará à exigência do regime geral da previdência. Atualmente, já existe idade mínima para o regime dos servidores, de 60 e 55, respectivamente.

PRINCIPAIS PONTOS DA PROPOSTA EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO?

NOVAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO - Hoje, independentemente do salário, todo servidor contribui com 11%. Essa alíquota variará de 7,5% a 16,79%.

Até um salário mínimo	7,5%
Entre R\$ 998,01 e R\$ 2 mil	7,5% a 8,25%
Entre R\$ 2000,01 e R\$ 3 mil	8,25% a 9,5%
Entre R\$ 3000,01 e R\$ 5.839,45:	9,5% a 11,68%
Entre R\$ 5.839,46 e R\$ 10 mil	11,68% a 12,86%
Entre R\$ 10.000,01 e R\$ 20 mil	12,86% a 14,68%
Entre R\$ 20.000,01 e R\$ 39 mil	14,68% a 16,79%
Acima de R\$ 39 mil	mais de 16,79%

PRINCIPAIS PONTOS DA PROPOSTA EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO?

Benefício de Prestação Continuada (BPC), que atualmente é de 1 SM, será dele desvinculado. Os idosos só poderão ter acesso quando atingirem 70 anos. Na regra atual, o pagamento já é possível aos 65 anos.

Policiais civis e federais e agentes penitenciários e socioeducativos - terá idade mínima de 55 anos, com tempo de contribuição mínima de 30 anos para homens e 25 anos para mulheres.

Políticos - O regime atual de aposentadoria dos políticos será extinto. Os novos eleitos passarão a fazer parte automaticamente do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Ou seja, vão se aposentar com as mesmas regras dos trabalhadores da iniciativa privada.

Militares - As novas regras para os militares serão divulgadas e enviadas ao Congresso em 30 dias, segundo o governo. Já foi adiantado, porém, que os militares terão de contribuir por 35 anos. Hoje, o período de contribuição é 30 anos.

PRINCIPAIS PONTOS DA PROPOSTA EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO?

Aposentadoria por incapacidade permanente - O benefício deixa de ser integral (100%) e passa a obedecer uma fórmula: 60% mais 2% por ano de contribuição que exceder 20 anos, levando em conta a média dos salários de contribuição.

Pensão por morte - Também deixa de ser paga integralmente, tornando-se 60% mais 10% adicionais por cada dependente. Assim, receberá 100% apenas o pensionista que tiver cinco ou mais dependentes.

Jorge Werley Alves Ferreira
Analista em Ref. Des. Agrário
INCRA SR17